



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 404/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO competir à Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas a organização e supervisão da campanha pela conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Semana Nacional da Conciliação, designada para o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, no âmbito do Poder Judiciário Amazonense;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo magistrado responsável pela organização do referido evento nas Comarcas de Ipixuna e Guajará, Dr. Eliézer Fernandes Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização de todas as audiências de conciliação designadas para o citado período,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor Daniel Fonseca de Albuquerque, assistente judiciário, matrícula 4809-7, para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos de efetivação da Semana Nacional de Conciliação nas Comarcas de Ipixuna e Guajará, no período de 24/11 a 28/11/2014, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. À Divisão de Pessoal para as providências de praxe.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 24 de novembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça